

**EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS PARA A ELEIÇÃO DO SINDICATO DOS
TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA-SINTTEL BA PARA
O QUADRIENIO -2023/2027**

A comissão eleitoral do SINTTEL BA comunica pelo presente edital, aos associados quites com suas obrigações estatutárias, integrantes da categoria dos trabalhadores em Telecomunicações da Bahia, em conformidade com as disposições contidas no Estatuto Social desta entidade, em seu artigo 69, que foram apresentadas para registro 01 (uma) chapa para concorrer ao pleito a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2023. A Comissão Eleitoral responsável pela condução dos trabalhos eleitorais considerou como apta e inscrita a **chapa única**, que recebeu o número 01 (um), denominada Experiência, Luta e Resistência, para concorrer ao pleito para eleição da diretoria executiva e demais cargos, consoante edital já publicado, no dia 02 de dezembro de 2022, neste mesmo periódico. A chapa apresentada para concorrer ao pleito é composta pelos seguintes associados: **Alielson Santos Alves**, empresa TEL, **Ayglê do Amaral Portella**, empresa Liq Corp, **Brais de Souza Jesus**, empresa SEREDE, **Claudia Gabriela de Almeida Figueiredo**, empresa Contax, **Diana Damasceno Bulhosa**, empresa Atento do Brasil S/A, **Edila Gonçalves Rios**, empresa OI, **Éder Souza de oliveira**, TLP serviços, **Emerson Nogueira Lema**, empresa TEL, **Gildomar Santos Santana**, empresa TEL, **Glaiss Sales dos Santos**, empresa SEREDE, **Gleide Sales dos Santos**, empresa LIQ CORP S/, **Joselito Emanuel Conceição Ferreira**, empresa OI S/A, **Josué Araújo Costa**, empresa SEREDE, **Jovanilson de Oliveira Araújo**, empresa Telefônica S/A, **Lara Helena Silva Ferreira**, empresa SEREDE, **Luís Alberto do Amor Divino dos Santos**, empresa OI S/A, **Marcos Pires da Costa**, empresa Atento do Brasil S/A, **Mariel Santana de Almeida**, empresa SEREDE, **Orlando Helber Silva Santos**, empresa OI S/A, **Roque Silva de Azevedo**, empresa serede, **Rosalvo Ferreira da Costa Filho**, empresa SEREDE, **Sandra Helena Dias da Silva**, empresa LIQ CORP, **Tereza Cristina da Silva Bandeira**, empresa LIQ CORP, **Uheider Pires Souza**, empresa SEREDE.. Fica aberto o prazo de **24 (vinte e quatro) horas nos termos do artigo 69**, conforme previsto no Estatuto Social da entidade, para apresentação de pedidos de impugnação, que no caso de ser oferecido, deverá ser protocolado na secretaria eleitoral, à rua Bela Vista do Cabral, 247, Nazaré, Salvador Bahia, endereçada à Comissão Eleitoral.

Salvador, 13 de dezembro de 2022

A Comissão Eleitoral do SINTTEL BA